



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 2.026/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 103.674,00 (cento e três mil seiscientos e setenta e quatro reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNÇÃO:	10.	Saúde		
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.		
ATIVIDADE:	2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
734 - 3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil		R\$	13.845,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
735 - 3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil		R\$	26.590,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE				
745 - 3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	24.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE				
Subtotal			R\$	64.435,00
ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS		
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO:	845.	Outras Transferências		
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais		
ATIVIDADE:	2.061.	Contribuição ao PASEP.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
1315 - 3.3.90.47.00.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	39.239,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	39.239,00
Total			R\$	103.674,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.168. Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA:
665 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.358,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 3.358,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.169. Reforma do Posto de Saúde e unidades de saúde da zona rural.
ELEMENTO DE DESPESA:
669 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.339,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 3.339,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.171. Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
ELEMENTO DE DESPESA:
677 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.564,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 2.564,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.033. Construção ampliação e reforma de postos de saúde e hospital
ELEMENTO DE DESPESA:
690 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 249,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
691 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 11.161,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE
Subtotal R\$ 11.410,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.034. Aquisição de Ambulâncias

ELEMENTO DE DESPESA:

694 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.099,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
695 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.718,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	29.817,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.137. Aquisição de ônibus para transporte de pacientes

ELEMENTO DE DESPESA:

705 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.999,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	10.999,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

757 - 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.039,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
758 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	124,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
759 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1.039,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	2.202,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.136. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1231 - 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	249,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1232 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	249,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
1233 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	124,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
1234 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	124,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
Subtotal	R\$	746,00
ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS		
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO: 843. Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA: 0023. Encargos especiais		
ATIVIDADE: 2.060. Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.		
ELEMENTO DE DESPESA:		
1314 - 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	39.239,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	39.239,00
Total	R\$	103.674,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 14(quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Mauro Rui Heister
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

14/06/2017